

Lei nº 2.523, de 06 de julho de 2005.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso.”

CLAUDIO LAURINDO DOS REIS MARTINS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul:

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão : 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade : 03 - Conselho Munic. De Desportos

27.812.0103.1081 - AMPLIAÇÃO, MANUT. E REF. DE PRED. PUBL.

4.4.90.51.00.00 - Obras e InstalaçõesR\$ 26.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito de que trata o artigo 1º, o recurso:

Órgão : 09 SECRET.DE DES.ECON.SOCIAL E TUR.

Unidade : 01 – Sec. Desenv. Econ. Social e Turismo

04.122.0002.1025 – AQUISIÇÃO E DESAP. DE BENS IMÓVEIS

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.....R\$ 26.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 06 de julho de 2005.

Claudio Laurindo dos Reis Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Aline Pereira de Moraes
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos